



JUNTA DE FREGUESIA DE ALMEIDA

COMUNICADO À POPULAÇÃO

Tal como é do conhecimento comum esta junta até à data de dezembro de 2022 tinha a seu serviço um assistente operacional atribuído pela Associação de Freguesias da Raia e do Côa que era comparticipado em 75% do ordenado pela Câmara Municipal de Almeida, sendo o restante comparticipado pelas respetivas juntas. No caso da junta de freguesia de Almeida a comparticipação de 25% não nos era imputada pelo facto de haver um trator e um reboque pertencentes a esta junta ao serviço da associação.

No início do ano de 2022 começaram as negociações com o município referentes à delegação de competências ao abrigo do D.L. 57/2019 de 30 de abril.

Após várias reuniões e trocas de correspondência com o município esta junta não chegou a acordo porque a proposta final que nos foi apresentada até ao momento fica aquém da proposta acordada com as restantes juntas de freguesia. A proposta apresentada não colmata as necessidades da junta, nomeadamente no que diz respeito à comparticipação do município referente ao assistente operacional.

O município assinou os acordos de delegação de competências com todas as freguesias, exceto com Almeida e Vilar Formoso, no início de Janeiro de 2023.

Neste mesmo mês, a associação deixou de receber por parte do município o montante referente ao ordenado do assistente operacional, passando este a ser responsabilidade das juntas de freguesia. Assim, a junta de Almeida passou a ter o encargo acrescido do ordenado do assistente operacional a partir de Janeiro, sem ter chegado a nenhum acordo relativamente à delegação de competências.

Subsequentemente o regulamento da Associação de Freguesias da Raia e do Côa teve que ser revisto devido às alterações provocadas pela delegação de competências, o que levou ao aumento substancial das quotas a pagar pelas freguesias, traduzindo-se num aumento superior a 50%.

Com o aumento de quotas da Associação de Freguesias da Raia e do Côa e com o ordenado do assistente operacional passa esta junta a ter um acréscimo de despesa de cerca de 18.000€ relativamente ao ano de 2022.

Conclui assim, este executivo, perante a situação atual não haver capacidade financeira para fazer face às despesas da junta de freguesia. Sendo imprescindível o trabalho de um funcionário operacional na junta de freguesia fica em questão a viabilidade da continuidade desta junta na associação de freguesias da Raia e do Côa. Após análise das contas, discussão das mesmas e estudo de hipóteses alternativas chegou-se à conclusão de não ser passível a continuidade na referida associação. Assim, foi decidido em reunião de assembleia de freguesia, de 30 de março de 2023, sair da associação de freguesias da Raia e do Côa, com a concordância de todos os elementos presentes. Esta decisão implica a devolução do trator e do reboque pertencente à junta de Almeida.

Como todos devem entender esta não foi uma decisão fácil, mas lamentavelmente a falta de acordo com o município deixa-nos numa situação financeira delicada que nos obriga a esta tomada de decisão.

O Executivo da Junta de Freguesia de Almeida

